

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO  
"PALÁCIO MOYSÉS VIANNA"

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 2.170, DE 24 DE JULHO DE 1.987

Autoriza a abertura de Crédito  
Suplementar, destinado ao reforço  
de rubricas orçamentárias do  
Executivo.-

OLIOVALDO TORRES GRECELLÉ, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o artigo 43, item III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de Cz\$1.896.667,00 (um milhão, oitocentos e noventa e seis mil, seiscentos e sessenta e sete cruzados), destinado ao reforço das seguintes rubricas orçamentárias do Executivo Municipal:

2.1.1/3.1.1.1.01	- Ajuda de Custo e Diárias.....	Cz\$	20.000,00
3.1.1/3.1.1.1.01	- Ajuda de Custo e Diárias ....	Cz\$	15.000,00
2.1.1/3.1.2..13	- Mat. Cons.de Veículos .....	Cz\$	10.000,00
2.1.1/3.1.3.17	- Serviços de Divulgação .....	Cz\$	20.000,00
2.1.2/3.1.2.7	- Materiais Diversos .....	Cz\$	20.000,00
2.1.2/3.1.4.13	- Recepções e Homenagens .....	Cz\$	15.000,00
3.1.1/3.1.2.7	- Materiais Diversos .....	Cz\$	8.000,00
3.1.1/3.1.2.8	- Material de Expediente .....	Cz\$	30.000,00
3.1.1/3.1.2.13	- Mat.Cons.de Veículos .....	Cz\$	8.000,00
3.1.1/3.1.3.2	- Água e Esgoto .....	Cz\$	45.000,00
3.1.1/3.1.3.5	- Comunicação - EMBRATEL .....	Cz\$	90.000,00
3.1.1/3.1.3.5	- Comunicação .....	Cz\$	100.000,00
3.1.1/3.1.3.9	- Locações de Imóveis .....	Cz\$	395.000,00
3.1.1/3.1.3.12	- Seguros .....	Cz\$	5.000,00
3.1.1/3.1.3.17	- Serviços de Divulgeção .....	Cz\$	110.000,00
3.1.1/3.1.3.3	- Assinaturas de Jornais e Rev.Cz\$		10.000,00
3.1.1/3.1.3.20	- Serviços Diversos .....	Cz\$	50.000,00
3.1.1/3.1.4.11	- Outros Encargos -Aux.Diversos-Cz\$		15.000,00

.....



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO  
"PALÁCIO MOYSÉS VIANNA"  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.1/4.1.1.0	- Proj.1006-Aquis.Mat.p/Constr. de Ataúdes p/Indigentes .....	Cz\$ 50.000,00
3.1.1/4.1.1.0	- Proj.1004 -Adaptações de Prê dios Públicos.....	Cz\$ 20.000,00
3.1.2/3.1.2.8	- Material de Expediente .....	Cz\$ 15.000,00
3.1.2/3.1.3.20	- Serviços Diversos .....	Cz\$ 10.000,00
3.1.3/3.1.2.8	- Material de Expediente .....	Cz\$ 6.000,00
3.1.5/3.1.3.20	- Serviços Diversos .....	Cz\$ 5.000,00
3.1.5/3.2.5.5.01	- Auxílios à Indigentes .....	Cz\$ 25.000,00
5.1.2/3.1.2.7	- Materiais Diversos .....	Cz\$ 195.000,00
5.1.2/3.1.2.9	- Material Escolar .....	Cz\$ 28.000,00
5.1.2/3.1.2.13	- Mat.Cons.de Veículos .....	Cz\$ 40.000,00
5.1.2/3.1.2.16	- Mat.Limp. e Higiene .....	Cz\$ 10.000,00
6.1.1/4.1.1.0	- Proj.1025-Obras de Canalização-	Cz\$ 101.667,00
8.1.1/3.1.1.1.03	- Conv.Lic.Prêmio em Pagamento	Cz\$ 300.000,00
8.1.1/3.2.3.4.1.10	-Manut.Conv.Corpo de Bombeiros-	Cz\$ 125.000,00
T o t a l . . . . .		Cz\$ 1.896.667,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do Crédito Suplementar constante desta Lei, o Superavit financeiro verificado no exercício de 1986 no valor de Cz\$1.404.793,00 (um milhão, quatrocentos e quatro mil, setecentos e noventa e três cruzados) e a redução das dotações orçamentárias do corrente exercício, a seguir discriminadas:

2.1.1/3.1.2.21	- Vestuário e Calçados .....	Cz\$ 5.000,00
2.1.2/3.1.2.21	- Vestuário e Calçados .....	Cz\$ 3.000,00
2.1.5/4.1.1.0	- Equip. e Mat. Permanente .....	Cz\$ 10.264,00
2.1.2/4.1.1.0	- Equip. e Mat. Permanente.....	Cz\$ 1.254,00
3.1.1/3.1.2.21	- Vestuário e Calçados .....	Cz\$ 10.000,00
3.1.2/4.1.1.0	- Equip. e Mat. Permanente .....	Cz\$ 1.856,00
3.1.3/4.1.1.0	- Equip. e Mat. Permanente .....	Cz\$ 5.000,00
3.1.7/4.1.1.0	- Equip. e Mat. Permanente .....	Cz\$ 2.500,00
3.1.1/4.1.1.0	- Proj.1007 - Ampl.Redde de Água em Vilas .....	Cz\$ 70.000,00
5.1.1/3.1.3.11	- Passagens e Bagagens .....	Cz\$ 6.000,00
5.1.2/3.1.1.1.01	- Ajuda de Custo e Diárias .....	Cz\$ 70.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
"PALÁCIO MOYSÉS VIANNA"  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

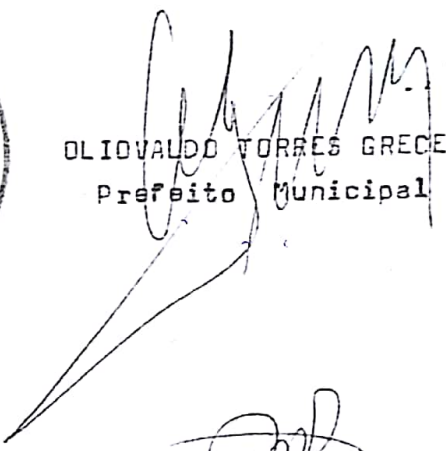
.....

5.1.2/3.1.2.8	- Material de Expediente .....	Cz\$ 15.000,00
5.1.2/3.1.2.19	- Produtos p/Alimentação.....	Cz\$ 20.000,00
5.1.2/3.1.2.21	- Vestuário e Calçados .....	Cz\$ 10.000,00
5.1.2/3.1.2.22	- Sementes e Mudanças de Plantas.	Cz\$ 5.000,00
5.1.2/3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos..	Cz\$ 15.000,00
5.1.2/3.1.3.15	- Serv.Cons.Bens Móveis e Imov.	Cz\$ 15.000,00
5.1.2/3.1.3.16	- Serv.Cons.de Veículos .....	Cz\$ 17.000,00
6.1.1/9.9.9.9	- Reserva de Contingência .....	Cz\$ 210.000,00
		<u>Cz\$ 491.674,00</u>
	T o t a l .....	Cz\$1.896.667,00


Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 24 de julho de 1.987



  
OLIVALDO TORRES GRECELLÉ  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

  
MARINA LOPES DE OLIVEIRA  
Secretária M.de Administração